

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Ata nº 221 – Reunião Ordinária**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, realizou-se de forma remota reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Maria Emília Soares Campi; Jair Alves; Francisco Carlos Matuck Lopes; Luiz Florentino de Arruda Filho; Clélia Maria dos Reis da Rocha; Rita de Cassia Oliveira Souza; Jorge Oscar Cacciato; Alan Mazzoleni; Maria Isabel Almeida Gimenes; Maria Aparecida Teófilo dos Santos. os seguintes **Conselheiros Suplentes**: Rosemeire das Graças Boaventura; Joseleine de Campos Gomes; Wagner Luis de Oliveira Andrade; Márcio Roberto Dias Barreira. **como observadores**: Fabiana Mendes de Souza (DGSUAS); Elaine C. Batista (Unidos pelo Amor); Magda Mota (Unidos pelo Amor); Gabriel Campi (Associação de Surdos de São Bernardo do Campo); Luciana Pardim (DGSUAS); Ingrid (Intérprete de Libras); Jociane (Intérprete de Libras).1- **Abertura**: A reunião inicia-se às 14:04h presidida pela senhora Maria Emília Soares Campi, que agradece a presença de todos e solicita que os participantes se identifiquem através do chat. 2- **Deliberações**: a) **Justificativas de ausências de Conselheiros**: Sra. Maria Emília apresenta as justificativas de ausência da Sra. Sílvia de Araújo Donnini e Sra. Rosana Maimeri por motivos de trabalho e inicia a votação entre os conselheiros para deliberação, Sra. Maria Emília Soares Campi, Sra. Clélia Maria dos Reis da Rocha, Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes; Sra. Rita de Cassia de Oliveira Souza; Sr. Márcio Roberto Dias Barreira; Sr. Jorge Oscar Cacciato; Sr. Jair Alves; Sr. Alan Mazzoleni e Sr. Luiz Florentino de Arruda Filho, deliberam favoravelmente pelas justificativas de ausência. b) **Deliberação de Ata (220ª RE)**: Sra. Maria Emília comenta que a Ata nº 220 da Reunião Extraordinária ocorrida em 14 de junho de 2021 foi encaminhada anteriormente através de e-mail, para leitura dos conselheiros, inicia a votação para a deliberação e solicita que os conselheiros se manifestem caso tenham alguma objeção. Os conselheiros: Sra. Maria Emília Soares Campi; Sra. Maria Isabel Almeida Gimenes; Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes, Sr. Jorge Cacciato; Sra. Rita de Cássia Oliveira de Souza; Sr. Wagner Luiz de Oliveira Andrade; Sr. Luiz Florentino de Arruda Filho; Sra. Clélia Maria dos Reis da Rocha e Sr. Alan Mazzoleni deliberam favoravelmente a Ata 220ª RE. c) **Indicação da substituição do Vice-Presidente**: Sra. Maria Emília informa que na última Reunião Ordinária, nº 220, a Sra. Márcia Bonifácio Affonso comunicou sua saída do CMDPcD, devido a isso deverá ser eleito um novo vice-presidente, devendo este ser Conselheiro Titular e da Sociedade Civil, para prosseguir com o mandato até 31 de dezembro de 2021. Sr. Alan Mazzoleni se manifesta informando que se não houver interesse de nenhum outro conselheiro, o mesmo se prontifica para a função. Sra. Maria Emília questiona o interesse entre os Conselheiros da Sociedade Civil, porém nenhum conselheiro manifesta interesse e é iniciada a votação para deliberação do Sr. Alan Mazzoleni como vice-presidente do CMDPcD. Os Conselheiros: Sra. Maria Emília Soares Campi;

Sra. Clélia Maria dos Reis da Rocha; Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes, Sra. Rita de Cassia Oliveira de Souza; Sra. Maria Isabel de Almeida Gimenes; Sr. Luiz Florentino de Arruda Filho; Sr. Jorge Oscar Cacciato; Sr. Alan Mazzoleni e Sr. Marcio Roberto Dias Barreira deliberam favoravelmente que o Sr. Alan Mazzoleni assuma a vice-presidência do CMDPcD.

**d) Recomposição das Comissões de Trabalho:** Sra. Maria Emília informa que as Comissões de Trabalho devem ser paritárias entre os Conselheiros do Poder Público e conselheiros da Sociedade Civil, comenta que fez a sugestão de alguns Conselheiros para as Comissões e solicita a manifestação dos mesmos, se concordam ou desejam realizar alterações. Sr. Alan Mazzoleni se manifesta e diz que não deseja continuar na Comissão de Acessibilidade. Maria Emília informa que a Comissão de Acessibilidade está composta pelos seguintes Conselheiros: Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes; Sra. Maria Emília Soares Campi; Sra. Ilma Yuriko Hasegawa Enju e Sr. Luiz Florentino de Arruda Filho pelo Poder Público; Sr. Jorge Cacciato e Sra. Maria de Lourdes Boin pela Sociedade Civil. Sra. Maria Emília enfatiza que irá deixar esta Comissão em aberto, pois faltam Conselheiros da Sociedade Civil na participação e retomará o assunto na próxima reunião. Referente a Comissão de Políticas Públicas, Sra. Clélia toma a palavra e informa que está com dificuldade de acesso às reuniões remotas e pede sua saída da Comissão de Políticas Públicas, porém ficará à disposição para auxiliar no que for necessário. Maria Emília informa que a Comissão de Políticas Públicas está composta pelos seguintes Conselheiros: Sra. Maria Emília Soares Campi; Sr. Jair Alves; Sra. Rosemeire das Graças Boaventura pelo Poder Público e Sra. Rita de Cássia Oliveira de Souza e Sr. Jorge Oscar Cacciato pela Sociedade Civil, havendo também a necessidade de mais um conselheiro da Sociedade Civil. Quanto à Comissão de Comunicação, Sra. Maria Emília informa que está composta pelos seguintes Conselheiros: Sra. Maria Emília Soares Campi; Sra. Rosana Maimerli pelo Poder Público e Sr. Alan Mazzoleni e Sra. Maria Isabel Almeida Gimenes pela Sociedade Civil, comenta que a composição desta comissão está paritária. Sra. Maria Emília fala sobre a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal que está composta pela Sra. Maria Emília Soares Campi; Sra. Joseleine de Campos Gomes e Sra. Ligia Maria Grecco pelo Poder Público e Sra. Conceição de Maria Marques Cunha; Sr. Alan Mazzoleni e Sr. Jorge Oscar Cacciato Pela Sociedade Civil. Maria Emília informa que além dos Conselheiros inscritos nestas Comissões, todos os Conselheiros podem participar como colaboradores.

**e) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPcD 2021:** Sra. Maria Emília informa que na última reunião houve uma alteração e as Reuniões Ordinárias passam a ser realizadas na terceira segunda-feira do mês, desta forma, para o ano de 2021 as Reuniões serão realizadas nas seguintes datas: mês de agosto, dia 16; mês de setembro, dia 20; mês de outubro, dia 18; mês de novembro, dia 22; mês de dezembro, dia 13. Maria Emília inicia a votação para a deliberação do calendário 2021. Sra. Maria Emília Soares Campi; Sra. Clélia Maria dos Reis da Rocha; Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes; Sr. Luiz Florentino de Arruda Filho; Sr. Jorge Oscar Cacciato; Wagner Luis de Oliveira Andrade; Sr. Alan Mazzoleni; Sr. Jair Alves; Sra. Maria Isabel de Almeida Gimenes; Sra. Rita de Cássia Oliveira de Souza e Sra. Maria Aparecida Teófilo dos Santos deliberam

favoravelmente pela aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPcD do ano de 2021. **f) Alteração do Regimento Interno do CMDPcD:** Sra. Maria Emília informa que anteriormente foi deliberado por este Conselho a alteração da Lei de criação (Lei nº 6.487, de 01/07/2016), onde este assunto foi tratado através da Lei nº 6.913, de 23 de julho de 2020, sendo realizado pela mesma a leitura da mencionada lei, destacando os artigos em que ocorreram estas alterações, a saber: **a)** *“Art.6º- O CMDPcD será paritário, constituído por membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 8(oito) representantes do Poder Público e 8(oito) da Sociedade Civil”.* **b)** *“Inciso II do artigo 8º- 5 (cinco) pessoas com deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião”.* **c)** *“Parágrafo Único do Artigo 15- A Presidência do CMDPcD será exercida por membro titular, eleito por seus pares, escolhido alternadamente dentre representantes do Poder Executivo e representantes da Sociedade Civil, a qual será exercida por 2 (dois) anos.”* Desta forma, considerando estas alterações a Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência passará a compor este Conselho enquanto representação do Poder Público. Já com relação à Sociedade Civil, o Segmento mencionado passará de 4 (quatro) para 5 (cinco) representantes. Diante do exposto, verificou-se que há necessidade de alteração do Regimento Interno em consonância com estas alterações da Lei, portanto a Comissão de Políticas Públicas irá tratar desta questão. Aproveitando o ensejo, a Sra. Maria Emília também sugere que seja criado neste Conselho o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, bem como a inscrição de entidades que desenvolvem trabalhos voltados às pessoas com deficiência, porém enfatiza que esta proposta ainda será estudada pelas Comissões de Trabalho e posteriormente trará para deliberação da plenária. Sr. Alan Mazzoleni toma a palavra e questiona se está certo em seu entendimento, onde estão tratando de duas deliberações diferentes, a primeira trata-se de uma alteração que já foi feita da Lei e a segunda trata-se de uma proposta de estudo para incluir um Fundo Municipal no Conselho e incluir a inscrição de entidades que trabalham com Pessoas com Deficiência. Maria Emília informa que essa questão entrará em estudo nas Comissões e posteriormente virá para discussão e deliberação deste Conselho. Após as explicações, a Sra. Maria Emília coloca para votação da plenária os dois assuntos, a saber: **a)** Alteração do Regimento Interno do CMDPcD em consonância com as alterações da Lei. **b)** Proposta de estudos sobre a criação do Fundo Municipal do Pessoa com Deficiência, bem como a inscrição de entidades que trabalham com Pessoas com Deficiência no Conselho, sendo estes deliberados favoravelmente pelos seguintes conselheiros: Sra. Clélia Maria dos Reis da Rocha; Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes; Sra. Rita de Cássia Oliveira de Souza; Sr. Luis Florentino de Arruda Filho; Sr. Alan Mazzoleni; Sr. Marcio Roberto Dias Barreira; Sra. Maria Isabel de Almeida Gimenes; Sr. Wagner Luis de Oliveira Andrade; Sra. Maria Aparecida Teófilo dos Santos. **g) V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Alteração da data e outras deliberações):** Sra. Maria Emília informa referente a alteração de data para a realização da V Conferência da Pessoa com Deficiência, devido a paralisação das atividades do Conselho Nacional, o Conselho Estadual autorizou a realização da Conferência a nível

Estadual, o prazo final para entrega do relatório com a Conferência Municipal realizada é no dia 15 de outubro, porém o ideal é que a Conferência Municipal seja realizada na segunda quinzena de setembro, que a princípio foi liberada de forma virtual, porém, segundo o governador, isso ainda pode ser alterado, dependendo da orientação do comitê sobre o COVID-19, no entanto sugere que o fechamento da data seja decidido com a Comissão Organizadora e trará as informações na próxima Reunião Ordinária, ou uma Reunião Extraordinária, havendo necessidade. Em votação entre os conselheiros, Sra. Maria Emília Soares Campi; Sra. Clélia Maria dos Reis da Rocha; Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes; Sra. Rita de Cássia Oliveira de Souza; Sr. Marcio Roberto Dias Barreira; Sr. Alan Mazzoleni, Sr. Luis Florentino de Arruda Filho; Sra. Maria Isabel de Almeida Gimenes; Sr. Jair Alves; Sra. Maria Aparecida Teófilo dos Santos; Sr. Wagner Luis de Oliveira Andrade e Sra. Joseleine de Campos Gomes, deliberaram favoravelmente para que a Comissão Organizadora da Conferência defina os detalhes de data e formato e que sejam apresentados na próxima Reunião Ordinária. **3) Informes: 3.1: Comissões de Trabalho:** Maria Emília informa que as Comissões de Trabalho já existentes começaram a se reunir e dar andamento aos assuntos que ficaram pendentes durante o período de suspensão das atividades dos Conselhos. Referente à denúncia da Escola CRERSER, informa que foi encaminhado Ofício ao Conselho Tutelar solicitando relatório e que a Comissão de Acessibilidade fará uma visita ao local e passará o retorno na próxima Reunião Ordinária. **4- ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser tratado a reunião encerra-se as 15:20h. Eu Cintia Pivotto, em substituição à 1ª Secretária, Sra. Clélia Maria dos Reis da Rocha, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que assino juntamente com a Sra. Maria Emília Soares Campi, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo.